



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0224/2020

Como é de notório conhecimento, o mundo passa por uma pandemia de dimensões poucas vezes vistas, o que decorre da rápida propagação do novo coronavírus, responsável pela doença conhecida como Covid-19.

Nas últimas semanas, o que se tem visto é o grande aumento do número de casos pelo mundo inteiro, inclusive com elevado número de óbitos.

Em tal cenário, o Município de São Paulo passou a promover medidas voltadas a atacar tal problema, minimizando os efeitos da epidemia. Nesse contexto, destaca-se a o isolamento social e a restrição a atividades econômicas que promovem o contato físico entre as pessoas por meio do Decreto 59.291, de 20 de março de 2020, que instituiu o estado de calamidade pública.

Tais medidas fatalmente terão efeito sobre a economia e diminuirão a atividade econômica durante o período de quarentena.

Assim, fica evidente que o Município precisará recorrer a medidas emergenciais para minimizar os efeitos sobre o empregado e o empregador estabelecendo medidas e meios para preservar o emprego e a força de trabalho e assim permitir a retomada da economia e geração de empregos no Município de São Paulo, após o referido período de exceção.

Por tais razões, rogo aos Nobres colegas que apoiem o presente projeto e solicito a colaboração para a sua aprovação."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2020, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.